

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO "SIMPLIFICADO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2659-2022/SEC, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/07451.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - CNPJ nº 01.614.521/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 29/02/2024.

ASSINATURA: 29/12/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8b749fa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar